

DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 07 de Dezembro de 2018

Ano 2018 | No 0522

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA DECRETO LEGISLATIVO № 025 /2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustrissimo senhor RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

منزوه 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu - RN, em 06 de dezembro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por: LUCELIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 57066FD1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Dezembro de 2018. Edição 0522.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal